

**PLANO DE TRABALHO**

**EXERCÍCIO 2020**

**I – DADOS ENTIDADE**


Razão Social:	ASSOCIAÇÃO AMORADA				
CNPJ:	27.938.710/0001-13				
Endereço:	Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950	CEP:	18.682-010		
Bairro:	Centro	Município:	Lençóis Pta		
Telefone:	14 – 32642058				
E-mail:	<a href="mailto:coordenação.amorada@yahoo.com">coordenação.amorada@yahoo.com</a>				
Horário de Funcionamento:	Ininterrupto				
Número de registro no CMAS:	22				
Número de registro no CEBAS:					
Banco:	B. Brasil	Agência:	0573-8	Conta Corrente:	41.179-5

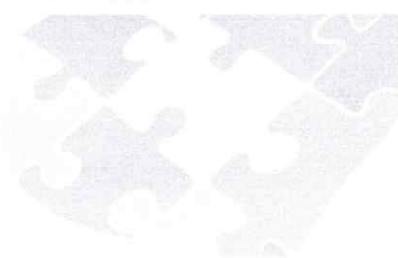
**II – RESPONSÁVEL LEGAL**

Nome:	Giovani Britto Telesca				
Telefone:	14- 32642058				
RG:	11.935.776.32	CPF	301.742.360.34		
Data início do mandato:	Abril de 2017				
Data término do mandato:	Abril de 2020				

**III – RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome:	Gabriela Russo Serrano				
Telefone:	3264-2058	E-mail:	<a href="mailto:coordenacao.amorada@yahoo.com">coordenacao.amorada@yahoo.com</a>		
Cargo:	Coordenadora/Psicóloga	CRP	06/78938		
Nome:	Denise Da Silva Rezende				
Telefone:	3264-2058	E-mail:	<a href="mailto:servicosocial.amorada@yahoo.com">servicosocial.amorada@yahoo.com</a>		
Cargo:	Assistente social	CRESS	62.144		





#### IV – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	Carga Horaria
KEITY TEIXEIRA C. MORETTO	ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)	44h/semanais
DENISE DA SILVA REZENDE	ASSISTENTE SOCIAL	30h/semanais
ELINAILDE PEREIRA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44h/semanais
LUANA DIAS MONTEIRO	PSICÓLOGA	30h/semanais
JULIANA C. SOUZA DE NARDI	PEDAGOGA	40h/semanais
GABRIELA RUSSO S. SALUCESTE	COORDENADOR(A)	40h/semanais
GABRIELA BUENO RIBEIRO	Motorista	
ADRIANA BENEDITA P. F. GODOY	COZINHEIRA	12h/36h
CLEUSA AP. SANTOS RODRIGUES	COZINHEIRA	12h/36h
CICERA PAULA S. ARAUJO	AUXILIAR EDUCADOR/CUIDADOR	12h/36h
DALETE CANDIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCADOR/CUIDADOR	12h/36h
ISABEL MIGUEL GRELO	AUXILIAR EDUCADOR/CUIDADOR	12h/36h
MARIA LUIZA S. FREITAS	AUXILIAR EDUCADOR/CUIDADOR	12h/36h
NERIDA JOARA P. CAMARGO	AUXILIAR EDUCADOR/CUIDADOR	12h/36h
ROSANA DE FATIMA S. SOUZA	AUXILIAR EDUCADOR/CUIDADOR	12h/36h
SILVIA REGINA CASSINO DUARTE	AUXILIAR EDUCADOR/Intermediaria	12h/36h
MARIA JOSÉ MORELLI PESCARA	AUXILIAR EDUCADOR	12h/36h
SOLANGE NEVES DE MIRANDA	AUXILIAR EDUCADOR/CUIDADOR	12h/36h
ANAISA CRISTIANE V. S. PEREIRA	CUIDADOR / EDUCADOR	12h/36h
ERICA MURIELI HEIRAS MORALES	CUIDADOR / EDUCADOR - FERISTA	12h/36h
GISLENE DE SOUZA LIMA	CUIDADOR / EDUCADOR- Folguista	12h/36h
MARCIA CICERA DE S. BRASILIO	CUIDADOR / EDUCADOR	12h/36h
MAURIZA ALVES DA SILVA	CUIDADOR / EDUCADOR	12h/36h
ROSINETE APARECIDA MARTINS	CUIDADOR / EDUCADOR	12h/36h
SILVANA JOSE A. ROCHA	CUIDADOR / EDUCADOR	12h/36h
MARIA ELIANA ALVES DA SILVA	CUIDADOR / EDUCADOR	12h/36h



Associação Amorada  
Casa Abrigo Amorada  
CNPJ 27.938.710/0001-13  
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950  
Centro - Lençóis Paulista



LUCIANE DE PAULA RAMOS	CUIDADOR / EDUCADOR	12h/36h
FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR / EDUCADOR	12h/36h
JAQUELINE INÁCIO DE LIMA	CUIDADOR / EDUCADOR	12h/36h
RENATA CRISTINA PORTE VIEIRA	CUIDADOR / EDUCADOR	12h/36h
ANA CAROLINA BOAVENTURA	ESTAGIÁRIA	30h/semanais
<b>Total Funcionários Contratados CLT</b>	<b>32 Funcionários</b>	
Renata Carolina de Almeida Barbosa	Nutricionista - Prestadora Serviços	10h/ semanais

#### V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Serviço de Acolhimento Institucional CASA ABRIGO AMORADA utiliza, para o seu funcionamento e desenvolvimento de sua metodologia, três casas alugadas, conta com uma área de 1.454,61m<sup>2</sup>, com três entradas distintas, para crianças, adolescentes e área administrativa. O espaço para as crianças possui 412,50m<sup>2</sup> total e área construída de 309,20m<sup>2</sup>, distribuída em: recepção, garagem, sala de convivência, sala de estudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 5 banheiros, 1 berçário com 6 leitos, 1 lactário, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 refeitório, 1 brinquedoteca e 1 playground no quintal. O espaço para adolescentes possui um total de 1.042,11m<sup>2</sup>, distribuídos em sala de convivência, sala de estudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 4 banheiros, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala de jogos, 1 rancho com churrasqueira totalizando 250,70m<sup>2</sup> de área construída, além de horta de temperos e verduras, garagem coberta para 3 veículos e amplo espaço externo com área cimentada e área com grama. Área administrativa com 115,07 m<sup>2</sup>, com ante sala e sala para visita dos familiares, recepção, sala do serviço social, sala do setor de psicologia, sala da coordenação, arquivo, sala de reunião, banheiro com acessibilidade e possui ligação interna com ambos espaços de adolescentes e crianças.

#### VI – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Prestar atendimento da proteção social especial de alta complexidade, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional, para crianças e adolescentes no município de Lençóis Paulista.

#### VII – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE:



Associação Amorada  
Casa Abrigo Amorada  
CNPJ 27.938.710/0001-13  
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950  
Centro - Lençóis Paulista

A Associação Amorada foi criada juridicamente em abril de 2017, por voluntários comprometidos com a causa de Acolhimento Institucional, para administrar e ser mantenedora da Casa Abrigo Amorada que já prestava o serviço há 8 (oito) anos, no município de Lençóis Paulista, através da Organização Cristã de Ação Social – OCAS.

A Casa Abrigo Amorada iniciou suas atividades em 16 de Janeiro de 2010, na Rua José Paulino da Silva, 158, com atendimento à crianças em medida de proteção acolhimento institucional e em 27 de Janeiro de 2014 ampliou sua área física, alugando outro imóvel próximo, à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950, para atendimento de adolescentes e para área administrativa e técnica, com ligação interna com o primeiro espaço.

A entidade executa acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Atende grupos de crianças e adolescentes com vínculo de parentesco – irmãos, primos, entre outros, mantendo os vínculos entre eles.

Proporciona o acolhimento institucional até que seja possível o retorno da criança/adolescente à família de origem (nuclear ou extensa) ou a colocação em famílias substitutas.

Realiza o atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de 20 crianças/adolescentes, oferecendo proteção integral, acolhimento afetivo e materiais adequados, atendimento às necessidades básicas de moradia, saúde, educação, lazer, alimentação e vestuário.

Possui educadores/cuidadores e auxiliares treinados e capacitados, que trabalham em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças/adolescentes.

Oferece espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para recebê-los, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

De forma atrelada à garantia do atendimento às necessidades básicas e específicas das crianças/adolescentes atendidas, para o seu desenvolvimento integral, dignidade e bem estar, são propiciadas todas as condições necessárias para que participem de várias



Associação Amorada  
Casa Abrigo Amorada  
CNPJ 27.938.710/0001-13  
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950  
Centro - Lençóis Paulista

atividades, ampliando o seu repertório de experiências, em escolas, centros de convivência, esporte, passeios, acesso aos bens culturais, formação profissional, dentre outras.

Desenvolve atividades psicossociais, visando trabalhar questões pedagógicas complementares, auto estima, resiliência, autonomia, orientações quanto aos cuidados pessoais e educação, atividades lúdicas em grupos, além de avaliações psicológicas, com foco nas dificuldades apresentadas.

No que diz respeito às famílias de origem, são desenvolvidas atividades psicossociais visando à preservação e fortalecimento de vínculos e reintegração familiar.

Todo o trabalho é desenvolvido em estreita observância à legislação vigente.

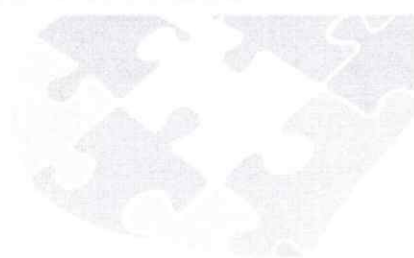
#### **VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Execução de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social do município de Lençóis Paulista.

#### **IX – JUSTIFICATIVA:**

O serviço de Acolhimento Institucional prestado pela entidade, existe no município desde janeiro de 2010, tendo acolhido mais de 350 crianças/adolescentes de 2010 à 2019, tornando-se assim um equipamento de fundamental importância dentro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Lençóis Paulista. Necessita de subsídios públicos para o custeio da folha de pagamento, para manter a qualidade do serviço prestado, atendendo as determinações legais vigentes, principalmente as estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento – CONANDA.

Ademais, o próprio Estatuto citado, preconiza no §2º, do artigo 90, que devem ser previstos nos órgãos públicos encarregados das áreas de educação, saúde e assistência social, os recursos destinados a manutenção dos programas de acolhimento institucional dentro do seu município de origem, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente – artigo 4º do ECA e artigo 227 da Constituição Federal. Frisa-se que a CASA ABRIGO AMORADA é o único serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no município.



### X – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA:

- **Público Alvo:** Crianças e adolescentes de 0 à 18 anos incompletos, com determinação judicial da medida de proteção Acolhimento Institucional.
- **Horário de atendimento:** Ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias na semana.
- **Capacidade de atendimento:** 20 vagas
- **Número de pessoas atendidas pelo plano de trabalho:** 20 crianças e adolescentes.

### XI - OBJETIVO GERAL:

Oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, por meio de medida protetiva, em situação de risco pessoal, social e de abandono, ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem, ou na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta ou adoção.

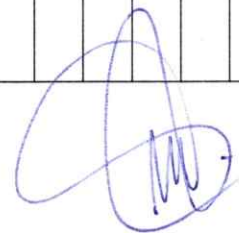
### XII – METAS

Meta	Metodologia	Resultados Esperados		Método de verificação do cumprimento das metas	Periodicidade de avaliação
		Metas Quantitativas	Metas Qualitativas		
Acolher crianças e adolescentes do município de Lençóis Paulista em situação de risco pessoal e/ou social, enquanto aguardam decisão judicial sobre possibilidade de retorno a família de origem, colocação em família extensa/substituta	Oferecer infraestrutura, materiais e equipe qualificada para acolher crianças e adolescentes, desenvolvendo ações junto às famílias, a rede municipal, poder judiciário e demais	Atender 20 crianças /adolescentes	Reintegrar cerca 90% dos atendidos à família de origem, família extensa/substituta ou adoção, no prazo de até 2 anos do abrigamento, salvo caso de determinação judicial em contrário.	Relatório Atividades	Mensal.


ou quando esgotadas todas as possibilidades, encaminhadas para adoção.	órgãos do sistema de garantia de direitos, visando o rápido restabelecimento dos vínculos, bem como a superação das questões que acarretaram o acolhimento. As atividades realizadas pela entidade são definidas através do fluxograma de atendimento e conforme a particularidade de cada indivíduo.		Encaminhar cerca de 90 % dos atendidos aos serviços públicos / atividades comunitárias como: ensino regular, centro de convivência comunitária, atividades culturais e esportivas.	Relatório de Atividades contendo os serviços/atividades e a lista de crianças/adolescentes matriculados ou inscritos	Mensal
			Reduzir em 90 % o número de reabrigamento	Relatório Atividades	Mensal
			Desenvolver com os adolescentes condições para a independência, autonomia e encaminhamento ao mercado de trabalho.	Relatório de Atividades contendo o número de adolescentes encaminhados para cursos, atividades profissionalizantes ou centro de convivência.	Mensal

### XIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações	Profissional Responsável	Periodicidade	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Cuidado e proteção integral à criança/adolescente	Educadores/cuidadores; Auxiliares; Cozinheiras; Motorista; Nutricionista; Psicóloga; Assis Social; Coordenador; Pedagoga Aux. Adm.; Estagiárias Voluntários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Preservação e reestruturação de vínculos familiares Integração a família extensa ou substituta Prevenção de ruptura de vínculos	Coordenadora/ Psicólogo Assistente Social Estagiárias Advogada/ Voluntária	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar convivência familiar e comunitária	Coordenadora/ Psicóloga Assistente Social Estagiárias Voluntários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de acesso à rede socioassistencial, ao SGD, às políticas públicas setoriais	Coordenadora Assistente Social Estagiária de serv. Social Aux. Adm	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento individual de aptidões, capacidades, valores e princípios	Coordenador Psicólogo Estagiária de psicologia Pedagogo Demais funcionários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso à educação, cultura, esporte, lazer, formação profissional, etc	Coordenador Pedagogo Estagiárias Voluntários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





#### XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

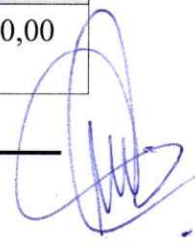
DESPESAS			Concedente	Proponente	Total
Item	Qt	Especificação			
<b>1</b>	<b>DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS</b>				
1.1	01	Psicóloga	R\$ 38.000,00		R\$ 38.000,00
1.2	12	Educadores/cuidador	R\$ 225.000,00		R\$ 225.000,00
1.3	10	Auxiliar educ./cuidadores	R\$ 160.000,00		R\$ 160.000,00
1.4	2	Cozinheira	R\$ 34.000,00		R\$ 34.000,00
1.5	1	Motorista	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
1.6	1	Assistente Social	R\$ 38.000,00		R\$ 38.000,00
1.7	2	Auxiliar administrativo	R\$ 36.000,00		R\$ 36.000,00
1.8	2	Assessora administrativo	R\$ 41.000,00		R\$ 41.000,00
1.9	1	Coordenadora	R\$ 55.000,00		R\$ 55.000,00
1.10	13 meses	Encargos – (FGTS + 1/3 férias)	R\$ 184.000,00		R\$ 184.000,00
<b>2</b>	<b>DESPESAS DE MANUTENÇÃO / CUSTEIO</b>				
2.1	12 meses	Energia Elétrica	R\$ 14.400,00		R\$ 14.400,00
2.2	12 meses	Telefone	R\$ 6.500,00		R\$ 6.500,00
2.3	12 meses	Gás	R\$ 3.700,00		R\$ 3.700,00
2.4	12 meses	Limpeza e Higiene	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
2.5	8 meses	Aluguel (maio a dezembro)	R\$ 52.000,00		R\$ 52.000,00
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>				
3.1	12 meses	Nutricionista	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
3.2	12 meses	Escritório de contabilidade	R\$ 22.000,00		R\$ 22.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 942.000,00</b>		<b>R\$ 942.000,00</b>

O cálculo salarial dos profissionais acima, considera o valor bruto, incluindo, férias (1/3), 13° salário e encargos, pelo período de 12 meses, reajustado para o exercício de 2020.

#### XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00





**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

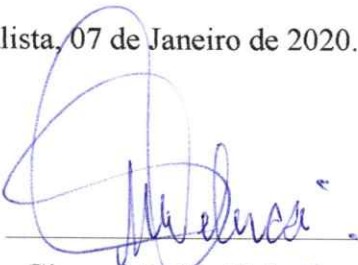
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

**VI – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO AMORADA declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lençóis Paulista, 07 de Janeiro de 2020.



**Giovani Britto Telesca**  
**Vice-Presidente**

**XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Gestor: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Lençóis Paulista, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura:

---